

**CONTRATO nº.041/2020**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente Contrato, mediante as seguintes declarações e cláusulas:

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2020, Art. 25, III, da Lei 8.666/93, C/C §2º, do art. 3 da Instrução Normativa nº 02/05, do TCM/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02083/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1601.2315.339039.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/Ba, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.896.192/0001-15, com sede na Rua 1 Loteamento Vila do Mar, S/N, Quadra Lote 65, Fazenda Galvão, Itaparica/BA, CEP: 44.460-000, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação do ARTISTA RUAN BAGANO E BANDA, para apresentação no dia 22 de Fevereiro de 2020, no evento Carnaval 2020 de Lauro de Freitas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: o presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O presente Contrato tem o valor global estipulado em **RS\$23.000,00** (Vinte e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas, 50% na data da assinatura, e 50% será pago em até 20 dias após a apresentação, com a respectiva nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES:

5.1 – A CONTRATADA será responsável pela qualidade técnica e artística dos serviços prestados, devendo atender ao rigoroso padrão de qualidade, pontualidade e assiduidade exigido pelo CONTRATANTE.

5.2 – Os bens particulares da CONTRATADA garantirão o presente contrato, bem como qualquer indenização decorrente de sua execução.

5.3 – A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução do contrato.

5.4 – A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO.

5.5 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução contratual, plena regularidade fiscal e perante a seguridade social e FGTS.

5.6 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento de todos os encargos pertinentes junto ao ECAD.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO: Os serviços ora avençados serão fiscalizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, através do servidor designado, Sr. Loydtônio da Conceição, Cargo: Diretor de Divisão, Matrícula: 68957.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECONHECIMENTO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei nº. 8.666/93, art. 77.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - MULTAS: A CONTRATADA arcará com uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato no caso de descumprimento de qualquer das condições ou cláusulas ora avençadas.

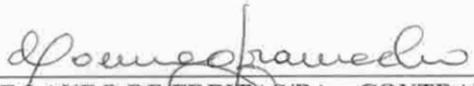
CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Lauro de Freitas como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.

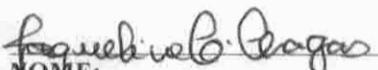
Lauro de Freitas, 14 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

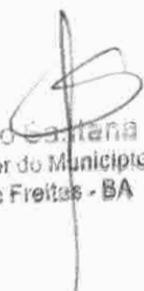

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Manuel Carlos dos Santos – Secretário


GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
R.G. 0858766630


NOME:
R.G. 0692094563


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA